



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei 778/2017

De 20 de Novembro de 2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 70.537,52. (Setenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovará e ele sancionará a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.537,52 (Setenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.001 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Classificação Funcional 12.361.00062-101 Manut do Ensino Fundamental - FUNDEB

Conta/Natureza de Despesa 670 – 31.90.11.00 – Venc e Vant fixas – pessoal civil

Destin de Recursos 101 – fundeb 60% R\$ 50.000,00

Conta/Natureza de Despesa 690 – 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

Destin de Recursos 101 – Fundeb 60% R\$ 20.537,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2017.

Renato Tonidandel

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA CONTA FUNDEB PARA 2017

1724010000 Transferências de Recursos do Fundeb

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2017	1.450.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Outubro 2017	1.224.090,89
3	Arrecadação no exercício de 2016:	
	a) Janeiro a Outubro de 2016	1.205.463,87
	b) Novembro a Dezembro de 2016	<u>290.633,95</u>
	TOTAL RECEITA FUNDEB DE 2016	1.496.097,82

I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)

a)	1º período de 2017 Janeiro a Outubro	1.224.090,89
b)	1º período de 2016 Novembro a Dezembro	1.205.463,87

Índice = 1,02

II	ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO (NOVEMBRO A DEZEMBRO) DE 2016 x (Ti)	290.633,95	296.446,63
----	--	------------	------------

III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	Previsão da receita para o exercício 2017	1.450.000,00
	(-) Arrecadação do primeiro período 2017	1.224.090,89
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2016	296.446,63
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEB 2017	<u>70.537,52</u>

IV EXCESSO UTILIZADO

	Provável Excesso Verificado	70.537,52
--	------------------------------------	------------------

Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Contadora CRC/PR 056.174/O-0

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal